

e a servidora Sra. ROSIANNE PATRICIA MACIEL BARBOSA, matrícula nº 95.3933, Cargo de Assessor Especial, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 098/2023-SPMA, Processo nº. 2346/2022/SPMA.

Art.2º - Fica assim designado o servidor Sr. FREDERICK JOSÉ BONYORNI, matrícula nº 849072, Cargo AP - 04, Diretor de Departamento, e o servidor Sr. JEFFERSON CASTRO NASCIMENTO, matrícula nº 962078, Cargo AP-02, Superintendente, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 098/2023-SPMA, Processo nº. 2346/2022/SPMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data a partir de 16 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2024.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 008/2024 - GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0004/P de 05 de Janeiro de 2024 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 13 (treze) dias de férias a contar de 22/02/2024, do servidor estatutário RENAN FRANCISCO LEAO PINHO, matrícula 30003, Assistente Administrativo, exercício 2023/2024, marcadas para 15/02/2024 à 05/03/2024, para serem usufruídas em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a contar de 22/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de Fevereiro de 2024.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 009/2024/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 242-SMSP/GAB/ASJUR/2023, Processo nº. 26249/2022/SMSP, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa ANA PAULA N ALMEIDA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. ROSIANE DOS SANTOS RAMALHO, matrícula nº 27.747, Cargo de Assessor Especial, em substituição a servidora Sra. ROSIANNE PATRICIA MACIEL BARBOSA, matrícula nº 95.3933, Cargo de Assessor Especial, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 242-SMSP/GAB/ASJUR/2023, Processo nº 26249/2022/SMSP.

Art.2º - Fica assim designado a servidora a Srª. PAULA TALIA SANTOS VIEIRA, Matrícula nº 959.541, Cargo: Diretor de Departamento, e a servidora Sra. ROSIANE DOS SANTOS RAMALHO, matrícula nº 27747, Cargo de Asses-

sor Especial, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 242-SMSP/GAB/ASJUR/2023, Processo nº 26249/2022/SMSP.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data a partir de 16 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2024.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 022116/2022
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 27/EMHUR/DIR/DPAF/DCFO/2023

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO E O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 27/EMHUR/DIR/DPAF/DCFO/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÕES DE PEÇAS DAS IMPRESSORAS DA EMHUR.

VALOR: R\$ 34.665,89 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 01/02/2024 a 01/02/2025

CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: M & N Santos Comercio de Informática Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2023.

ASSINAM: Sr. SÉRGIO PILLON GUERRA Diretor-Presidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES - Diretora de Planejamento Administrativo e Financeiro da EMHUR - pela Contratante o Sr. MOÍSES DOS SANTOS - pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 016448/2020
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 002/2021

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação do contrato e o reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato nº 002/2021 - Aquisição de Toners, Cartuchos e Refil de impressoras para atender as necessidades da EMHUR, conforme Ofício nº. 002/2024/ALL PRINTER.

Este Termo Aditivo vigorará no período 01/02/2024 a 01/02/2025.

O valor do contrato passa a ser R\$ 84.602,88 (oitenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

CONTRATADA: M & N SANTOS COMÉCIO DE INFORMÁTICA LTDA

DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2024.

ASSINAM: Sr. SÉRGIO PILLON GUERRA Diretor-Presidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES - Diretora de Planejamento Administrativo e Financeiro - pela Contratante e o Sr. MOÍSES DOS SANTOS - pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO